



RESOLUÇÃO Nº 0225/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.897.118-8, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

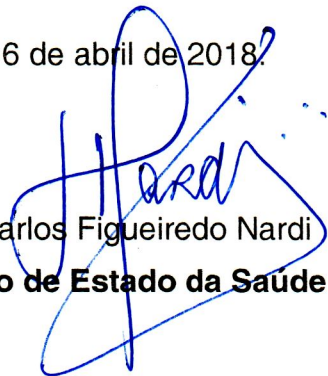
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **Alzira Suguino**, RG nº 712.888-6, Agente Administrativo/MS, matrícula SIAPE nº 567755, **Josué Ferraz Baena Junior**, RG nº 3.619.501-5, Médico, **Ailton Benini**, RG nº 1.487.375-9, Médico Veterinário, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0713/2017/GS/SESA, de 10 de novembro de 2017, da servidora **Elisangela Vandressen Gonçalves**, RG nº 9.876.474-9, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Equipe Regional da 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir os servidores **Maria Luisa Dias Fraga Peron**, RG nº 1.507.071-8, Farmacêutico, **Romir Rodrigues**, RG nº 3.872.224-7, Farmacêutico, **Darsone Aguetoni**, RG nº 3.482.806-7, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0713/2017, de 10 de novembro de 2017.

Curitiba, 16 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde